

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA GABINETE DO PREFEITO

Juarina para conhecimento público.

Nilva J. Louto

Nilvaeborra de Sta Assessora do Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO

22 04 24 no placar da Prefeitura Municipal de

Publicado no dia

DECRETO Nº. 122/2024

Juarina – TO, 22 de abril de 2024.

"GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica determinado o pagamento de 30% (Trinta por Cento) de Gratificação, conforme art. 21, da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022 sobre cargo em comissão do servidor, o Sr.°. **JUCELINO FRANCISCO RODRIGUES**, Matrícula **n° 50**, servidor ocupante do cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto de nº 172 de 12 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 22 de abril de 2024.

Mangel Ferreira Lima Prefeito Municipal